



05

Recebido, Autue-se e Inclua em pauta.
02 ABR 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 03 ABR 2013 Protocolo: <u>105/13</u> Processo: <u>105/13</u>	PROJETO DE LEI	Nº 828/13
-----------	---	----------------	-----------

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.684, de 17 de fevereiro de 2012.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. O Art. 5º da Lei nº 2.684, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O Poder Executivo submeterá ao Poder Legislativo as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei do Plano Plurianual (PPA) para garantir a aplicação desta Lei.”

Art. 2º. Revoga o § 2º do art. 5º, da Lei nº 2.684, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente/ALE

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Aprovamos nesta Casa de Leis a Lei nº 2.684, de 17 de fevereiro de 2012, que autorizou o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao BNDES, com a finalidade de abrir créditos adicionais para o Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Sócioeconômica do Estado de Rondônia- PIDISE.

No entanto, estamos apresentando a alteração proposta na referida Lei, a fim de que passe pelo crivo deste Poder Legislativo quaisquer alterações que o Poder Executivo pretenda promover na destinação dos referidos recursos, pois tal fato tem ocorrido por meio de Decreto Governamental, de uma forma incongruente.

Diante disso, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

Portas abertas para você